
	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA</p> <p style="text-align: center;">PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Rio Grande, RS, CEP 96.203-900 https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	---	---

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO E DOUTORADO
DEMANDA SOCIAL 01/2020

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para a concessão de bolsa de estudo do Programa de Demanda Social – CAPES para os cursos de Mestrado e Doutorado do PPGCS.

2. NÚMERO DE BOLSAS

Seis vagas de bolsa de estudo de Mestrado e quatro vagas de bolsa de estudo de Doutorado do Programa de Demanda Social – CAPES.

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG (ANEXO 4). Desta forma, como serão oferecidas até 6 bolsas de mestrado e até 4 bolsas de doutorado, para a candidatura de bolsas de mestrado será reservada 1 (uma) cota de bolsa para as ações afirmativas e para o doutorado, considerando os percentuais citados no item 2, não se aplica a reserva de vagas para as ações afirmativas.

O/a candidato/a do mestrado que se enquadrar nas ações afirmativas descritas acima deverá se inscrever nas vagas de ações afirmativas e, caso seja aprovado, este passará por uma seção de confirmação pela comissão de heteroidentificação. Estão sujeitos à desclassificação do processo seletivo os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos para cor da pele autodeclarada. Não havendo o preenchimento da vaga reservada para o Programa de Ação Afirmativa, essa cota de bolsa será acrescida à ampla concorrência.

4. VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de bolsas os alunos de mestrado e doutorado regulares e matriculados no PPGCS.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 03/02/2020 a 05/03/2020, encaminhando a documentação que consta nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 deste edital para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - 4º andar - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS, via protocolo geral da FURG.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A SELEÇÃO DO BOLSISTA

5.1 Ficha de inscrição (anexo 1 deste edital para mestrado e anexo 2 para doutorado);

5.2 Cópia da carteira de identidade ou documento equivalente e;

5.3 Tabela de pontuação do currículo (anexo 3 deste edital) devidamente preenchida e Currículo lattes documentado (os comprovantes devem estar organizados na sequência da tabela de pontuação).

5.4 Para os participantes do Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG) será necessário a inclusão dos documentos, conforme ANEXO 4.

7. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

- a) Dedicaco integral s atividades do PPGCS;
- b) No possuir qualquer vnculo empregatcio;
- c) No possuir qualquer relao de trabalho com a FURG
- d) Realizar estgio de docncia de acordo com o estabelecido nas normas da CAPES;
- e) No acumular a percepo da bolsa com qualquer modalidade de auxlio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agncia de fomento pblica, nacional ou internacional, ou empresa pblica ou privada.

8. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleo ser realizada mediante anlise do Currculo Lattes com documentao comprobatria seguindo a planilha presente no anexo 3 deste edital. Dois critrios nortearo a seleo dos bolsistas:

- a) produtividade acadmica baseada na pontuao na planilha;
- b) desempenho acadmico (notas obtidas nas disciplinas, no ter sido reprovado, ter defendido o projeto de qualificao entre outros aspectos da vida acadmica).

7.2 O resultado final do Processo Seletivo ser divulgado no dia 09 de maro de 2020, na Secretaria do Programa de Ps-Graduao em Cincias da Sade - 4 andar - rea Acadmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Sade, Rua General Osrio, s/n. Centro, Rio Grande/RS e no site do PPGCS <https://ppgcs.furg.br/>.

7.3 Caso haja vacncia de outras cotas de bolsa, os candidatos no contemplados no presente Edital podero ser selecionados seguindo a ordem final de classificao.

7.4 A vigncia deste edital ser at 31 de dezembro de 2020 ou at o lanamento de outro Edital de concesso de bolsas pelo PPGCS.

9. RECURSOS

Solicitaes de reconsiderao ou recurso ao resultado sero aceitos at 24 horas aps divulgao do resultado, mediante solicitao ao PPGCS, somente via Protocolo Geral da FURG.

10. RESULTADO FINAL

O resultado final, após recursos será divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - 4º andar - Área Acadêmica Prof. Newton Azevedo – Campus da Saúde, Rua General Osório, s/n. Centro, Rio Grande/RS e no site do PPGCS <https://ppgcs.furg.br/>.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas.



RIO GRANDE, 31 de janeiro de 2020.

COMISSÃO DE BOLSAS

Prof. Dr. Flávio Manoel Rodrigues da Silva Júnior

Proffa. Dra. Daniela Fernandes Ramos

Acadêmica Ana Júlia Reis

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Rio Grande, RS, CEP 96.203-900 https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	--	---

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO (DEMANDA SOCIAL 01/2020)

Nome do Candidato(a): _____
 Identidade: _____ CPF: _____
 Fone: _____
 Endereço atual: _____ nº: _____ Apto: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
 E-mail: _____
 Ano e semestre de ingresso no mestrado: _____
 Nome do orientador: _____
 Título da proposta de projeto: _____

O candidato já realizou o exame de qualificação? () Sim () Não.



Candidato a ações afirmativas? () Sim () Não Qual? _____

Nº de créditos integralizados até o momento: _____

Eu, _____, candidato a bolsa de Mestrado no Edital de seleção (demanda social 01/2020) atesto não ter vínculo empregatício, bem como não receber qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada. Comprometo-me ainda em me dedicar integralmente às atividades relacionadas ao meu mestrado no PPGCS, sob pena de cancelamento da bolsa, a qualquer momento, sem prejuízos ao PPGCS.

Assinatura do candidato

Rio Grande, _____ de _____ de 2020.

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG FACULDADE DE MEDICINA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Rua Visconde de Paranaguá, nº 102, Rio Grande, RS, CEP 96.203-900 https://ppgcs.furg.br/</p>	
---	--	---

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DOUTORADO (DEMANDA SOCIAL 01/2020)

Nome do Candidato(a): _____

Identidade: _____ CPF: _____

Fone: _____

Endereço atual: _____ nº: _____ Apto: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Ano e semestre de ingresso no doutorado: _____

Nome do orientador: _____

Título da proposta de projeto: _____

O candidato já realizou o exame de qualificação? () Sim () Não.

Caso não, por qual motivo: _____

O candidato já realizou o estágio de Docência de Doutorado? () Sim () Não.

Caso não, em qual semestre e ano tem intenção de realiza-lo: _____

Candidato a ações afirmativas? () Sim () Não Qual? _____

Nº de créditos integralizados até o momento: _____

Eu, _____, candidato a bolsa de Doutorado no Edital de seleção de bolsista de doutorado (demanda social 01/2020) atesto não ter vínculo empregatício, bem como não receber qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada. Comprometo-me ainda em me dedicar integralmente às atividades relacionadas ao meu doutorado no PPGCS, sob pena de cancelamento da bolsa, a qualquer momento, sem prejuízos ao PPGCS.

Assinatura do candidato

Rio Grande, _____ de _____ de 2020.

ANEXO 3

TABELA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

O *Curriculum Lattes* documentado limita-se à vida acadêmica e à experiência profissional do candidato, de 2015 a 2020, com exceção da formação acadêmica/titulação e de artigos publicados em periódicos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO validados em instituição Brasileira

Graduação (para um segundo curso)	5,0	
Especialização (no mínimo, 360 horas) – até 10,0 pontos	5,0	
Aperfeiçoamento (no mínimo, 180 horas) – até 2,0 pontos	2,0	

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Monitoria/extensão com certificado institucional (remunerada ou voluntária) até 6 pontos	2,0/sem	
Iniciação científica com certificado institucional (remunerada) até 9 pontos	3,0/sem	
Membro de Grupo de estudos e pesquisas inscrito no Dir. de Grupos de Pesquisa do CNPq, com comprovação do período de participação pelo líder do Grupo – até 1 pontos	0,50/sem	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Assistencial – até 10 pontos	0,5/sem	
Docência (ensino médio) – até 10 pontos	2,0/sem	
Docência (ensino superior) - até 20 pontos	4,0/sem	
Supervisão Docente/Técnica de Estágio Curricular de Graduação - até 5 pontos	1,0 cada	
Supervisão de Estágio Extra-Curricular voluntário (no mínimo, 80 horas) – até 2,5 pontos	0,5 cada	
Administrativas – até 5 pontos	0,5/sem	

TRABALHOS EM EVENTOS

Trabalho completo publicado em anais de evento Internacional até 10 pontos	2 cada	
Trabalho completo publicado em anais de evento Nacional e Regional até 7,5 pontos	1,5 cada	
Resumo expandido publicado em anais de evento ou apresentação oral ou pôster de trabalho (resumo expandido) em eventos até 5 pontos	1,0 cada	
Resumo publicado em anais de evento ou apresentação oral ou pôster de trabalho (resumo simples) em eventos até 2,5 pontos	0,5 cada	

ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* A1	100 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* A2	80 cada	

Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B1	60 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis*, B2	40 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B3	20 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B4	10 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* B5	2 cada	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis* C, não indexado ou sem Fator de Impacto	1 cada	

*Para esta avaliação será considerada a classificação adotada pela área da Medicina II na CAPES onde o PPGCS encontra-se inserido. Caso o periódico não esteja classificado na área da Medicina II, será considerado o fator de impacto e os critérios para estratificação utilizados para a área.

LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO

Livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial - até 30 pontos	15,0 cada	
Capítulo de livro c/ ISBN e/ou Conselho Editorial - até 20 pontos	10,0 cada	

OUTRA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Manual técnico – até 4 pontos	2,0 cada	
--------------------------------------	-----------------	--

PRODUÇÃO TÉCNICA

Patente depositada e concedida	20, 0 cada	
Produção de software técnico/científico - até 4,0 pontos.	2,0 cada	
Elaboração de projeto aprovado por órgão de fomento (Coordenador) - até 2,0 pontos.	1,0 cada	
Curso ministrado em evento profissional e/ou de extensão universitária (mínimo de 4 horas) - até 2,0 pontos.	1,0 cada	

Presidente de Comissão Organizadora de evento científico - até 2,0 pontos	1,0 cada	
Membro de Comissão Organizadora de evento científico – até 1,0 pontos	0,5 cada	
Conferência, palestra e/ou participação em mesa redonda ministrada em evento - até 3,0 pontos.	1,0 cada	

ORIENTAÇÃO CONCLUÍDA

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização (orientação) – até 6,0 pontos	2,0 cada	
Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização (co-orientação) – até 3,0 pontos	1,0 cada	